



L I D O  
Em. 05/12/12

CLÁUDIO ABRANTES

IND 9125 /2012

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)**

**Sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal à implantação de iluminação pública na Área Especial da Quadra 22 e 23 da Vila Buritis IV, na cidade de Planaltina-DF, RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal à implantação de iluminação pública na Área Especial da Quadra 22 e 23 da Vila Buritis IV, na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa implantar iluminação pública na Área Especial da Quadra 22 e 23 da Vila Buritis IV, na cidade de Planaltina-DF.

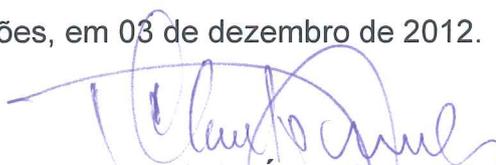
A implantação da Iluminação pública sugerida é essencial à qualidade de vida nessas quadras, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente dos vários pontos da cidade no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2012.

  
**DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES**  
**Partido Popular Socialista - PPS**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9125/2012  
Folha Nº 01-20

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 04/Dez/2012 16:36